

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU DE MINAS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 0100001800 / 2023

DATA: 12/12/2023 HORA: 14:11:52

Chave Web: 1S121101412L

Proprietário/Interessado: 000152012 ASSOCIACAO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIAO

CNPJ/CPF: 51657739000101

Endereço: RUA MINAS GERAIS (ANTIGA RUA 01) 550

Bairro: LOT RES DAS ACACIAS

Cidade: ITAU DE MINAS

Celular: (35) 99722-4255

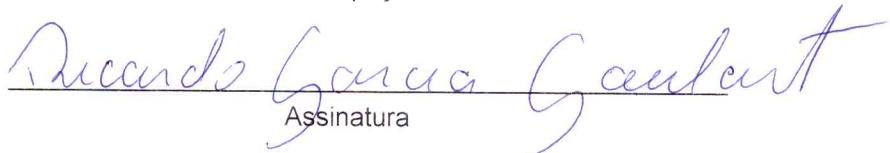
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO/FAZ

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Exa. se digne.

CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO, SOLICITA A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA CRIAÇÃO DE SEDE E AÇÕES SOCIAIS.

RICARDO: (35) 9-9264-1626.

Nestes termos peço deferimento


Assinatura

*Ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal.
Norival Francisco de Lima.*

Cumprimentando-o, a Associação Itauense Colunas de Amor e União, se apresenta como entidade privada sem fins lucrativos que atua no amparo, suporte e acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade no âmbito do município de Itaú de Minas.

A associação está cadastrada e é parte integrante do Conselho Municipal de Assistência Social. Deste modo, para o público adulto, desenvolve trabalho de promoção social no fornecimento cestas básicas e amparo financeiro, além de orientação e recolocação de pessoas no mercado de trabalho utilizando de parcerias com empresas que dispõem de vagas, como a JBS e Verzani & Sandrini.

Para crianças, em parceria com outras instituições do município, desenvolve trabalhos e eventos com atividades que visam a inclusão e igualdade social.

Para cumprir seu principal ato vocacional de relevante interesse público e em prol das famílias vulneráveis do município, que é o acolhimento e a mentoria na orientação e recolocação ao mercado de trabalho, a associação necessita construir sua sede própria onde possa ter um espaço físico adequado ao desenvolvimento de suas atividades e atendimento ao público.

Deste modo, atenta aos princípios da legalidade, imparcialidade e da moralidade, norteadores da Administração Pública, a associação vem à presença de Vossa Excelência, **pleitear a doação de área ou terreno para que possa edificar sua sede e espaço onde desempenhará suas atividades em benefício da população itauense.**

Em anexo, apresenta em resumo todas as atividades que desempenha na comunidade local desde o ano de 2019 e os projetos que presente desempenhar para o próximo ano, os quais estão cadastrados junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Certos de vossa atenção, subscrevemos a presente renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Itaú de Minas/MG, 12 de dezembro de 2023.


- André Luiz Silva Freitas -
Presidente do conselho administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
51.657.739/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/08/2023

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R MINAS GERAIS

NÚMERO
550
COMPLEMENTO

CEP
37.975-000

BAIRRO/DISTRITO
ACACIAS

MUNICÍPIO
ITAU DE MINAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTITAU@NETMG.COM.BR

TELEFONE
(35) 9722-4255

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/08/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/09/2023** às **17:29:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

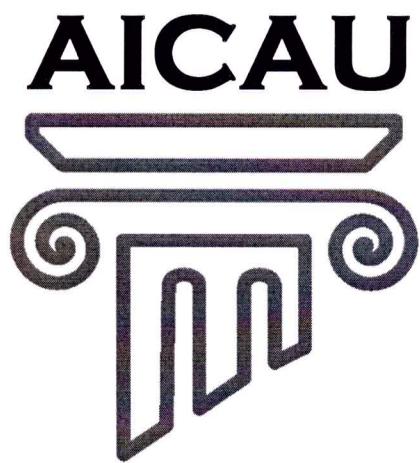
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Itaú de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela lei Nº 172, de 01 de Dezembro de 1995, alterada pela lei Nº 757, de 08 de Dezembro de 2009, DECLARA para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO- AICAU** de Itaú de Minas/MG, inscrita no CNPJ:51.657.739/0001-01 , com sede na Rua Minas Gerais, nº 550, Bairro Acácias,, neste município está inscrita no CMAS, sob **Número: 16**.

A presente Inscrição é por tempo indeterminado e a referida associação se encontra em pleno e regular funcionamento.

Itaú de Minas, 25 de Outubro de 2023.


Simone Aparecida Chaves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Engenheiro Manoel Batista, 363, Centro. Telefone: (35-3536-4180) –
E-mail: cmas@itaudeminas.mg.gov.br



ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO

CNPJ: 51.657.739/0001-01

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
DE AGOSTO DE 2019 A JULHO DE 2023

INTRODUÇÃO

1. ORIGEM DA ASSOCIAÇÃO:

A AICAU - ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO é uma associação formada por voluntários da sociedade civil. A maioria de seus membros são maçons filiados à Loja Maçônica Filhos da Fraternidade nº 383, fundada em 03 de agosto de 2019, situada em Itaú de Minas/MG, à Rua Brazil Ferreira Amorim, nº 549, Bairro Jardim Pinheiros, que por sua vez é filiada à Grande Loja Maçônica de Minas Gerais.

Imediatamente após sua criação, ainda que de maneira informal, devido o início da Pandemia da Covid-19, instalada em março de 2020, a associação teve que restringir grande parte de suas atividades em cumprimento aos decretos federais, estaduais e municipais que restringiram inúmeras atividades no território nacional.

Já no ano de 2022, com o início das flexibilizações e o retorno gradativo das atividades, os trabalhados foram retomados e atualmente, como está previsto no plano de ação anual de 2022/2023, muitos usuários dos serviços prestados voltaram a ser beneficiados com os trabalhos sociais oferecidos através de cestas básicas, medicamentos e também com orientação formadora que é trabalhada no aspecto de acolhimento afetivo, afim de despertar o interesse em capacitação profissional e pessoal.

Em decorrência do exposto, os atos constitutivos, assim considerados a ata da assembleia de fundação, o estatuto social, registro formal perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e também à Receita Federal do Brasil, só foram concluídos em 02 de agosto de 2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

(Artigo 3º, IV da resolução nº 14 CNAS)

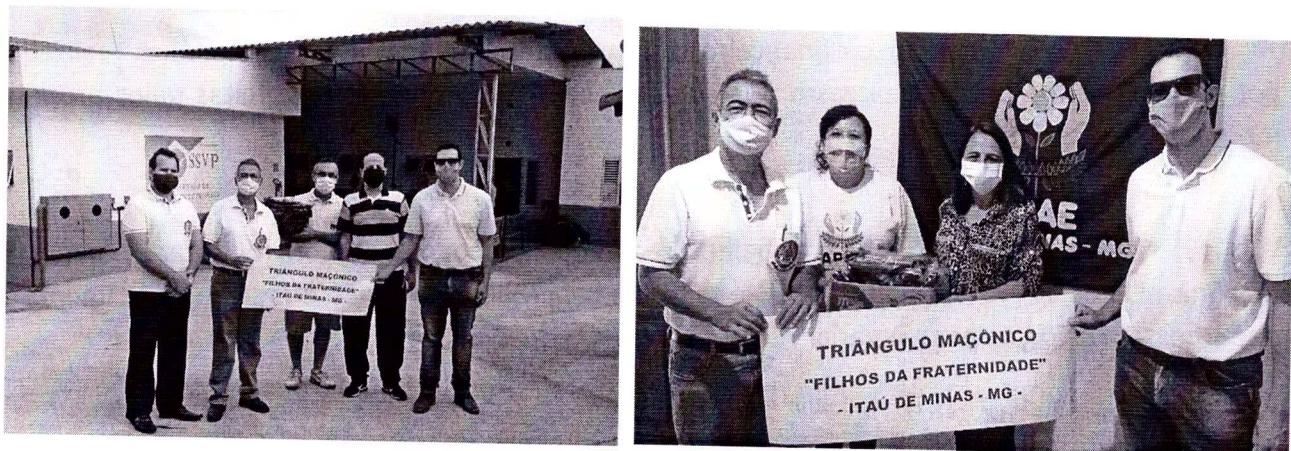
2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

De acordo com o que veio a constar na redação do art. 3º do seu estatuto social, a AICAU - ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO sempre teve como finalidade a prestação de serviços e o desenvolvimento de programas sociais, educativos e filantrópicos direcionados às pessoas carentes e vulneráveis do município de Itaú de Minas.

Traduzindo em ações práticas, a assistência social é oferecida e prestada em favor de pessoas vulneráveis e também a instituições de filantropia que necessitam de apoios, sejam financeiros ou não.

Deste modo, no período de agosto de 2019 a julho de 2023, mesmo antes de adquirir sua formalização jurídica, na medida em que foi possível, a AICAU - ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO, desempenhou as atividades esculpidas no seu estatuto social.

Foram feitas campanhas de arrecadação de recursos mediante venda de rifas e também de pizzas, ao passo que, os valores arrecadados foram utilizados para compra e posterior repasses de máscaras de prevenção à COVID-19, destinadas ao Lar São Vicente de Paula, APAE e CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, todos em Itaú de Minas/MG.



Por fim, seguindo as premissas esculpidas no art. 2º da Resolução nº 14 do CNAS, as atividades precipuamente desempenhadas de forma de forma continuada, permanente e planejada, são de atendimento, assessoramento e de defesa e garantia dos direitos às famílias e indivíduos que se acham em situação de vulnerabilidade no âmbito do município de Itaú de Minas/MG.

3. OBJETIVOS:

Os objetivos traçados desde o início das atividades da associação foram o de prestar o acolhimento e orientação às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade sem deixar de lado o amparo através do fornecimento de alimentos, cestas básicas e aquisição de medicamentos.

A associação atendeu inúmeras pessoas em estado delicado de saúde emocional, situação que se agravou após a pandemia.

Diversos amparos sociais foram prestados a pessoas vulneráveis localizadas em Itaú de Minas/MG através de pedidos vindos de pessoas de outras cidades que tomavam conhecimento da necessidade e recorriam ao auxílio da AICAU - ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS

DE AMOR E UNIÃO por já conhecerem o trabalho que estava sendo desempenhado pelos seus voluntários.

4. ORIGEM DOS RECURSOS :

Os recursos do período foram a mão de obra e o trabalho desempenhado pelos membros voluntários da associação, cujo corpo é formado por engenheiros, advogados, engenheiros, economistas, bancários e empresários.

Os recursos financeiros foram levantados através de campanhas realizadas por meio da venda de rifas, pizzas e doações financeiras não obrigatórias, feitas pelos próprios membros da associação.

Também em trabalhos realizados em parcerias com o Rotary Club, Loja Maçônica Filhos da Fraternidade nº 383 e também Loja Maçônica União e Fraternidade Itauense, que somaram esforços para angariar recursos.



5. INFRAESTRUTURA:

A AICAU utiliz de toda a infraestrutura existente na sede da Loja Maçônica Filhos da Fraternidade, situada em Itaú de Minas/MG, à Rua Braziel Ferreira Amorim, nº 549, Bairro Jardim Pinheiros, em Itaú de Minas/MG.

No local são depositados os materiais arrecadados (alimentos, roupas e demais materiais) e também são executadas as atividades de montagem e venda de pizzas e rifas para arrecadação de recursos bem como todas as demais campanhas e ministração de palestras de orientação e capacitação pessoal.



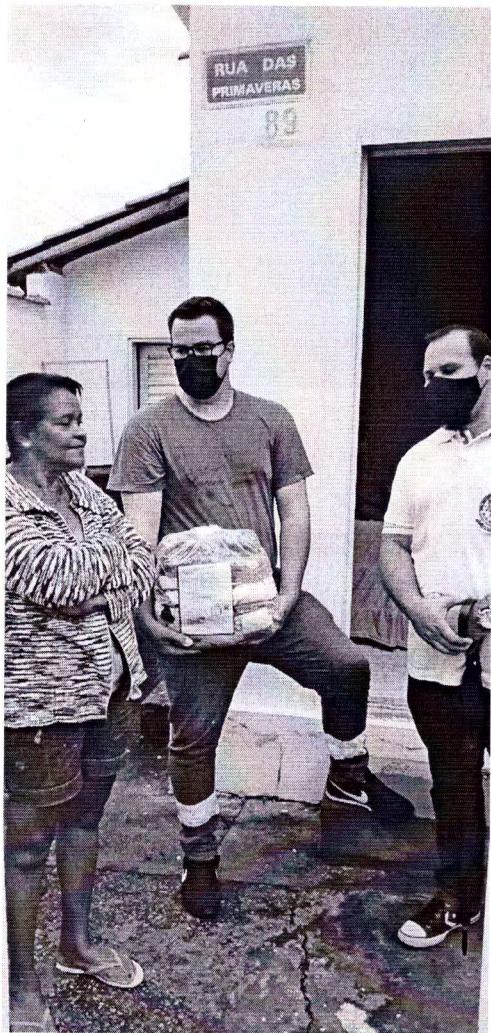
6. SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS:

6.1. PÚBLICO ALVO:

No período de agosto de 2019 a julho de 2023 os públicos alvos foram em sua maioria as pessoas e famílias vulneráveis e em situação de desamparo.

No caso de PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO a associação auxiliou os vulneráveis mediante o fornecimento de cestas básicas, pagamento de contas de consumo de água e energia elétrica.





As famílias indicadas ou que buscam o amparo da associação passam pelo procedimento de entrevista prévia e o caso é analisado por uma comissão nomeada pelo presidente, atualmente o presidente do conselho administrativo.

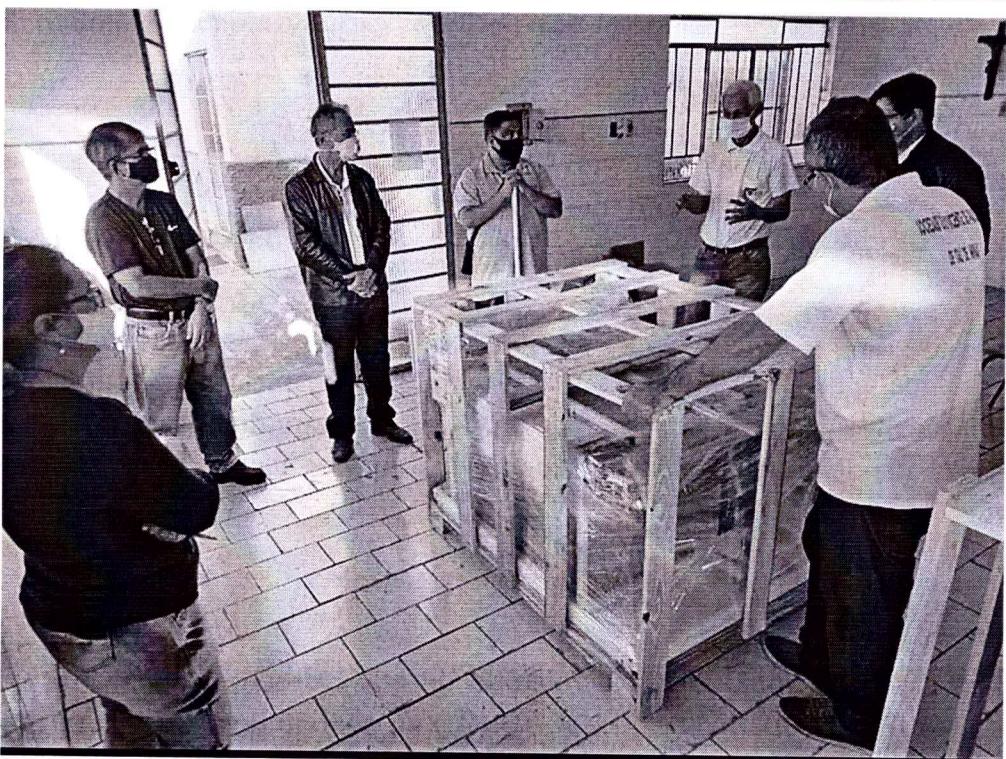
Após as etapas de avaliação da real necessidade, os vulneráveis obtém o fornecimento de cestas básicas, compras de medicamentos, ou ainda, se for o caso, o acolhimento com direcionamento ao serviço público de assistência psicossocial, bem como apoio psicossocial mediante a ministração de palestras de orientação e capacitação pessoal.

Já em situação de ASSESSORAMENTO, a associação busca auxiliar outras entidades que já desenvolvem trabalhos filantrópicos, mas que necessitam de apoio humano e financeiro.

Neste caso, a AICAU - ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO, desempenhou trabalho em conjunto ao Rotary Club e à Associação da Família Rotária de Itaú de

Minas, onde a foram levantados recursos através de campanhas diversas para a aquisição de uma máquina para fabricação de fraldas geriátricas bem como de insumos (matéria prima) para início da fabricação.

Após adquirida, a máquina foi repassada em comodato ao Lar São Vicente de Paula de Itaú de Minas/MG, como mostram os registros fotográficos a seguir:



6.2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Foram atendidas em média três famílias por mês em relação ao serviço de prestação de atendimento com o fornecimento de cestas básicas e medicamentos. Já o acolhimento psicossocial foi executado de maneira esporádica, pois, por sua natureza, depende da busca de amparo pela pessoa a ser acolhida ou ainda da indicação de terceiros, indicando a pessoa ou família que necessita deste amparo mais específico.

6.3. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:

Como já mencionado, os recursos financeiros utilizados foram arrecadados mensalmente por meio de doações voluntárias dos membros e também por meio do resultados das campanhas e eventos semestrais que realizadas desde o ano de 2019.

6.4. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Neste período a AICAU - ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO utilizou-se da mão de obra voluntária de 18 (dezoito) membros ativos, que atuaram sem nenhuma forma de remuneração.

6.5. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

As atividades foram desenvolvidas exclusivamente no âmbito do município de Itaú de Minas/MG.

6.6. FORMAS DE INCENTIVAR O ENGAJAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS EXECUTADOS:

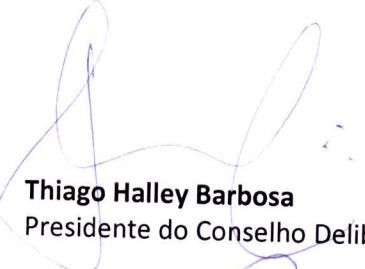
Para fomentar a adesão e busca dos beneficiários dos programas oferecidos, além daqueles que já buscam amparo junto aos membros, a associação atuou em conjunto com outras instituições filantrópicas (Lar São Vicente, APAE e Rotary Club) recebendo indicações de necessitados e atendendo pedidos das próprias instituições filantrópicas parceiras, como já mencionado.

7. CONCLUSÃO:

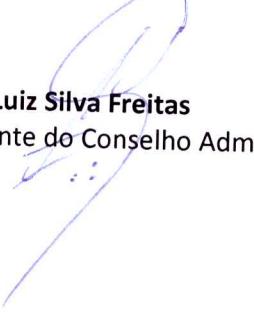
Portanto, esse é o relatório de atividades desempenhadas pela AICAU - ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO no período de agosto de 2019 até julho de 2023, sendo que a continuidade dos trabalhos estão elencadas no plano de ação anual específico

que contempla o período que se inicia com o registro da entidade junto aos órgãos competentes, ocorrido em 02/08/2023 até o prazo final de exigência do plano de ação, que se dá em 30/04/2024, conforme documentação apresentada ao Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 13 da Resolução nº 14 do CNAS.

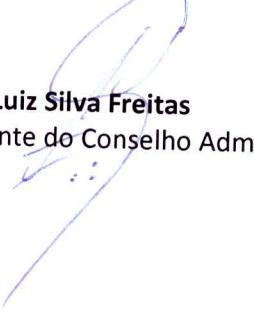
Itaú de Minas/MG, 25 de setembro de 2023.



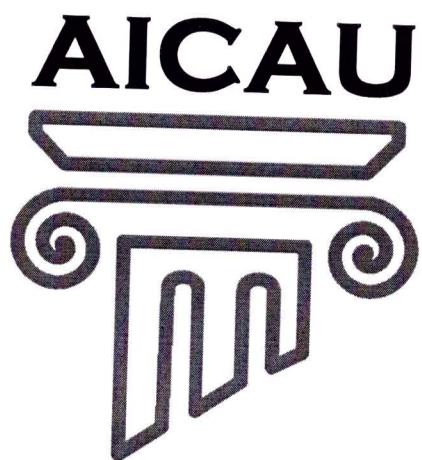
Thiago Halley Barbosa
Presidente do Conselho Deliberativo



André Luiz Silva Freitas
Presidente do Conselho Administrativo



Ricardo Garcia Goulart
Vice- Presidente do Conselho Administrativo



ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO

CNPJ: 51.657.739/0001-01

PLANO DE AÇÃO ANUAL 2023/2024

INTRODUÇÃO

1. FINALIDADE DO PRESENTE PLANO DE AÇÃO:

O presente plano de ação tem por finalidade atender às exigências dos artigos 3º e 13 da resolução nº 14 do Conselho Nacional de Assistência Social.

A AICAU - ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO, é uma associação formada por voluntários da sociedade civil. A maioria de seus membros são maçons filiados à Loja Maçônica Filhos da Fraternidade nº 383, situada em Itaú de Minas/MG, à Rua Braziel Ferreira Amorim, nº 549, Bairro Jardim Pinheiros, que por sua vez é filiada à Grande Loja Maçônica de Minas Gerais.

2. ORIGEM DA ASSOCIAÇÃO:

A AICAU - ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO possui atividade continuada, permanente e planejada desde agosto do ano de 2019, quando membros ativos da loja maçônica Filhos da Fraternidade deram início a um projeto voluntário de prestação de serviços de atendimento e assessoramento às famílias e indivíduos que se acham em situação de vulnerabilidade no município de Itaú de Minas/MG, bem como de defesa e garantia dos direitos.

Desde então, foram inúmeras as famílias amparadas com a doação de cestas básicas, medicamentos e também com orientação formadora que é trabalhada no aspecto de acolhimento afetivo, afim de despertar o interesse em capacitação profissional e pessoal.

3. COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS VOLUNTÁRIOS:

Os membros voluntários ativos da AICAU - ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO são basicamente engenheiros, advogados e empresários, os quais possuem as mais diversas formações e experiências técnicas profissionais, garantindo a efetividade da prestação de serviços sociais de atendimento e assessoramento aos usuários vulneráveis, bem como de defesa e garantia dos direitos.

Além do amparo social financeiro, por meio de cestas básicas e auxílio na aquisição de medicamentos, a associação também possui trabalho de orientação continuada sobre os direitos básicos sociais da pessoa em situação de vulnerabilidade, capacitação e orientação aos que possuem doenças incapacitantes ou deficiências físicas, de modo a orientar sobre as melhores e mais seguras maneiras de desempenharem suas atividades dentro da própria casa ou em locais públicos, evitando acidentes e outras intercorrências.

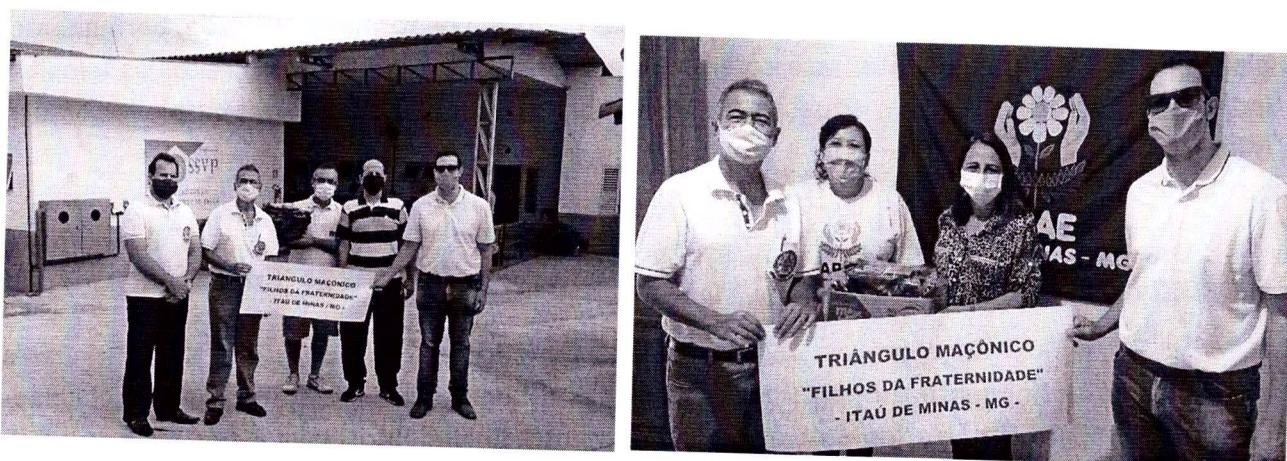
PLANO DE AÇÃO ANUAL 2023/2024

(Artigo 3º, III da resolução nº 14 CNAS)

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

De acordo com o art. 3º do seu estatuto social, a AICAU tem como finalidade a prestação de serviços e o desenvolvimento de programas sociais, educativos e filantrópicos direcionados às pessoas carentes e vulneráveis do município de Itaú de Minas.

Também atua no apoio às entidades e demais associações que necessitam de amparo para garantir a continuidade dos seus trabalhos, sendo parceira irrestrita do Lar São Vicente de Paula e APAE.



Pode-se dizer que a finalidade estatutária na AICAU está detalhada nas disposições do art. 4º do estatuto social registrado, cuja cópia foi apresentada a este Conselho Municipal, e que assim prevê:

Artigo 4º - Para a consecução de seus fins, a ASSOCIAÇÃO propõe-se a:

I - colaborar com o poder público, associações e fundações no desenvolvimento prático de políticas sociais, podendo para tanto, criar, instalar e manter: Estabelecimentos de ensino técnico ou profissionalizante, creches, estabelecimentos de saúde e projetos de apoio e assistência aos carentes e vulneráveis.

II - representar, perante o poder público, associações e fundações, as aspirações da comunidade, em especial dos mais carentes e vulneráveis;

III - celebrar parcerias com instituições públicas ou privadas e receber doações e repasses financeiros voltados ao amparo da comunidade carente e vulnerável, sempre com o propósito de assegurar o direito constitucional à educação, saúde, assistência social e segurança;

IV - mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, em parcerias com os fundos de participações municipais, estaduais e federais, para garantir aos carentes e vulneráveis o direito constitucional à educação, saúde, assistência social e segurança;

V – mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros em parceria com os conselhos municipais de educação, saúde, assistência social e segurança aos carentes e vulneráveis;

VI - administrar, direta, indiretamente ou através de parcerias devidamente reconhecidas por órgãos de fiscalização, seguindo os termos da lei, outras associações e fundações, visando sempre o cumprimento de sua finalidade estatutária.

Por fim, seguindo as premissas esculpidas no art. 2º da Resolução nº 14 do CNAS, as atividades precípua mente desempenhadas de forma continuada, permanente e planejada, são de atendimento, assessoramento e de defesa e garantia dos direitos às famílias e indivíduos que se acham em situação de vulnerabilidade no âmbito do município de Itaú de Minas/MG.

5. OBJETIVOS:

Os objetivos traçados para o período de 2023/2024 é o de continuar as atividades de acolhimento e orientação das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade. Garantir o amparo já oferecido através do fornecimento de alimentos, cestas básicas e aquisição de medicamentos e buscar novas formas de arreação de recursos para aumentar o número de pessoas e famílias assistidas.

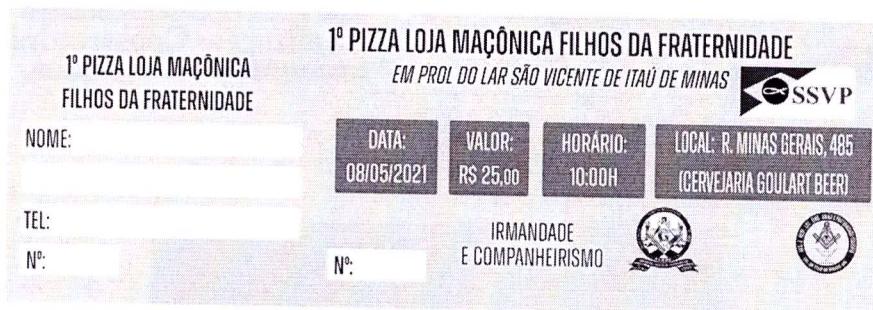
O acolhimento é feito através do contato afetuoso e emocional em vias de direcionar a pessoa vulnerável ao órgão ou entidade apropriado a lhe prestar o apoio psicossocial necessário.

A orientação, de cunho pessoal e jurídico, é prestada em duas ramificações principais. A primeira delas no sentido de esclarecer e orientar a pessoa quanto à defesa e garantia dos direitos que possui dentro das legislações vigentes. A segunda busca despertar na pessoa o interesse pelos estudos, capacitação profissional e também prestar orientação sobre responsabilidade financeira, práticas responsáveis na vida social e em família, oferecendo até mesmo ministração de palestras de orientação e capacitação pessoal, primeiros socorros e adequação de acessibilidades aos que por algum fato ou motivo passaram a ter capacidade de locomoção reduzida.

6. ORIGEM DOS RECURSOS PARA O PERÍODO:

Para o desempenho de suas atividades a associação continuará a utilizar como mão de obra o trabalho desempenhado pelos membros voluntários, cujo corpo é formado por engenheiros, advogados, engenheiros, economistas, bancários e empresários.

Os recursos financeiros continuarão serão oriundos de campanhas semestrais tradicionalmente realizadas por meio da promoção de venda de rifas, venda de pizzas e doações financeiras não obrigatórias, feitas pelos próprios membros da associação, órgãos públicos e demais associações.



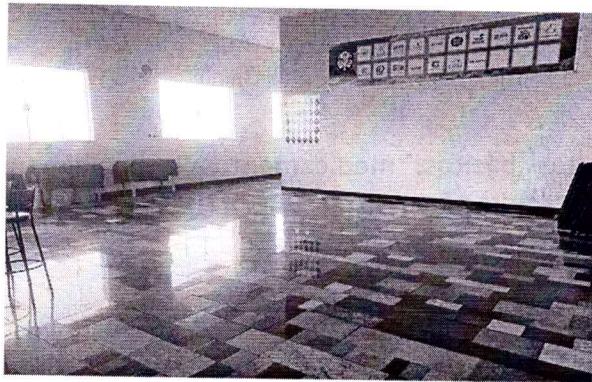
Não obstante, a partir do segundo semestre do ano de 2023, os membros da associação que possuem formação técnica em engenharia de segurança do trabalho passarão a oferecer palestras gratuitas a diversos grupos empresariais (Heineken, Votorantim Cimentos, Construtora SER) em eventos cujo interessado na participação deverá fazer a doação de alimentos não perecíveis, os quais serão revertidos para as famílias e pessoas usuárias dos serviços da AICAU.



7. INFRAESTRUTURA A SER UTILIZADA:

Para a consecução de seus programas e objetivos, a AICAU utilizará de toda a infraestrutura existente na sede da Loja Maçônica Filhos da Fraternidade, situada em Itaú de Minas/MG, à Rua Brazil Ferreira Amorim, nº 549, Bairro Jardim Pinheiros, em Itaú de Minas/MG.

No local são depositados os materiais arrecadados (alimentos, roupas e demais materiais) e também serão executadas as atividades de montagem e venda de pizzas e rifas para arrecadação de recursos bem como todas as demais campanhas e ministração de palestras de orientação e capacitação pessoal.



8. SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS A SEREM EXECUTADOS:

A AICAU - ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO possui previsão expressa no art. 5º do seu estatuto social sobre a obrigatoriedade de elaboração anual do Plano de Ação Especial (PAE), cuja elaboração e aprovação é de responsabilidade do presidente do conselho administrativo.

Dentro da previsão estatutária, cumprindo todos os itens do já mencionado art. 4º do estatuto social, a associação sem empenhará em colocar à disposição das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade o seu setor de Hospitalaria, o qual compreende a garantia do oferecimento do Amparo, Acolhimento e Orientação que já foram mencionados nos objetivos basilares da entidade.

No período de vigência do presente plano de ação anual, as famílias e pessoas, após devidamente entrevistadas e cadastradas na associação, terão garantido o fornecimento de cestas básicas, compras de medicamentos, acolhimento com direcionamento ao serviço público de assistência psicossocial, bem como apoio psicossocial mediante a ministração de palestras de orientação e capacitação pessoal.

8.1. PÚBLICO ALVO:

O público alvo continuará sendo as pessoas consideradas genericamente vulneráveis, no sentido estrito do conceito da palavra. Pessoas com pouco acesso a saúde e educação, com baixo nível de instrução e em situação delicada também sob o ponto de vista emocional.

Esse perfil, normalmente, remete pessoas que precisam do amparo, mas também do acolhimento e da orientação que visam despertar interesse em ser uma pessoa autossustentável.

8.2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Para o fornecimento de cestas básicas, medicamentos e acolhimento psicossocial com palestras e orientações, a AICAU - ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO possui capacidade de atendimento para três famílias por mês.

Para acolhimento e orientação visando o apoio psicossocial com a ministração de palestras de orientação e capacitação pessoal poder variar mensalmente de acordo com as necessidades identificadas no contexto das famílias que buscam o auxílio da associação, de modo que, sendo necessário, o número de eventos pode ser majorados.

8.3. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:

Como já mencionado, os recursos financeiros a serem utilizados são arrecadados mensalmente por meio de doações voluntárias dos membros e também por meio do resultados das campanhas e eventos semestrais que já são realizadas desde o ano de 2019, bem como de eventuais doações e repasses oriundos de órgãos públicos e outras associações.

8.4. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Para execução do presente plano de ação, a AICAU - ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO contará com 23 (vinte e três) membros ativos, os quais atuam com trabalho voluntário sem nenhuma forma de remuneração. Justamente como prevê o seu estatuto social, as responsabilidades e atividades são divididas entre os membros de acordo com a capacitação profissional e também com a disponibilidade voluntária de cada um, mediante designação feita pelo conselho administrativo.

Deste modo, na prática das atividades, alguns membros são direcionados a receber os pedidos de ajuda social e outros são responsáveis pela visita e entrevista dos usuários. Após ser identificado a verdadeira fonte do problema apresentado pelo usuário e beneficiário, o presidente do conselho administrativo designa a comissão de execução do serviço, que, de acordo com art. 2º da Resolução nº 14 do CNAS, poderá ser de ATENDIMENTO, ASSESSORAMENTO ou de DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS.

8.5. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Embora o estatuto social autorize a execução de atividades no espaço territorial de Itaú de Minas e região, para o período de vigência do presente plano de ação, a associação terá como objetivo restrito o município de Itaú de Minas/MG.

8.6. FORMAS DE INCENTIVAR O ENGAJAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS EXECUTADOS:

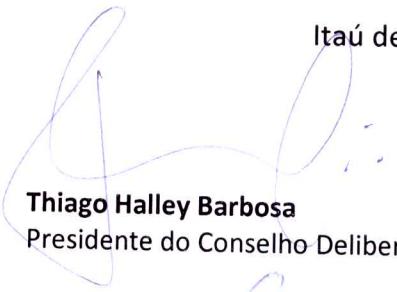
Para fomentar a adesão e busca dos beneficiários dos programas oferecidos, além daqueles que já buscam amparo junto aos membros, a associação atuará em conjunto com outras instituições filantrópicas (Lar São Vicente, APAE e Rotary Club) como forma de ampliar seu campo de atuação, especialmente quanto ao acolhimento e orientação.

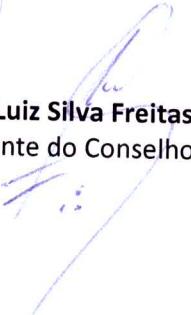
É preciso salientar que, a partir da inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Itaú de Minas, que se espera seja deferida a partir do presente plano de ação anual, a associação terá aumento maciço em suas atividades, especialmente diante da possibilidade de executar seus planos e projetos em parceria com outras associações e com o próprio conselho municipal e o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

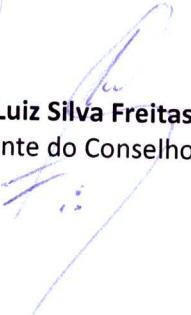
9. CONCLUSÃO:

Este é o plano de ação anual apresentado e subscrito pelos representantes legais da entidade, os quais assinam o presente em cumprimento à aprovação necessária constante no art. 5º do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO ITAUENSE COLUNAS DE AMOR E UNIÃO e em consonância com as regras esculpidas na Resolução nº 14 do CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CNAS.

Itaú de Minas/MG, 25 de setembro de 2023.


Thiago Halley Barbosa
Presidente do Conselho Deliberativo


André Luiz Silva Freitas
Presidente do Conselho Administrativo


Ricardo Garcia Goulart
Vice- Presidente do Conselho Administrativo

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro Nº. 2.....

Registro Geral

Ficha Nº. 01

Matrícula nº 3.853

Pratápolis, 25 de julho de 1995

Identificação do Imóvel: Um terreno urbano, situado em Itaú de Minas-MG., dessa Comarca, no **JARDIM PINHEIROS**, constituido pelo **LOTE-04**, da Quadra-01, medindo 9,00m² (nove metros) de frente para a **RUA ACRE**, esquina com Rua Espírito Santo; 9,00m (nove metros) de fundos: 23,00m (vinte e três metros) do lado direito e 23,00m (vinte e três metros) do lado esquerdo, confrontando pelo lado direito com a Rua Espírito Santo, pelo lado esquerdo com o Lote-03 e fundos com Área verde, encerrando a área total de 207,00m (duzentos e sete metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: PINHEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. LTDA., firma com sede em Itaú de Minas-MG., CGC/MF nº 20.917.340/0001-99.

REGISTRO ANTERIOR Nº: Matrícula nº 11.469, do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião do Paraíso-MG.

O referido é verdade e dou fé.

A Oficial:

R.1-M.3.853, de 02 de outubro de 1995.

Nos termos da Escritura Pública de compra e venda de 14 de setembro de 1995, lavrada no livro nº 81, fls. 65, das Notas do Tabelionato de Itaú de Minas-MG., **MÍTRA DIOCESANA DE GUAXUPÉ - PARÓQUIA DE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS**, sendo a Mítra Diocesana de Guaxupé, com sede em Guaxupé/MG., à Rua Cel. Joaquim Costa, nº 235, inscrita no CGC/MF. sob nº 20.775.128/0001-34, e a Paróquia de Tanta Terezinha do Menino Jesus, inscrita no CGC/MF. sob nº 20.775.128/0011-06, representada pelo Bispo Diocesano, D. José Geraldo Oliveira do Valle, brasileiro, solteiro, maior, CPF. nº 466.277.828-04, RG. 2.785.521/SP., residente e domiciliado em Guaxupé/MG., que neste ato se faz representar por seu procurador, Monsenhor Ernesto Cavicchioli, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, CPF. nº 029.163.046-49, RG. M.245.365, residente e domiciliado em Itaú de Minas-MG., **adquiriu de Pinheiros Empreendimentos Imobiliários S/C Limitada**, com sede em Itaú de Minas-MG., à Praça Dom Hugo Bressane, nº 266, inscrita no CGC sob nº 20.917.340/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Silson Pereira Amorim, brasileiro, casado, advogado, CPF. nº 037.437.488-00, RG. 3.367.640/SP., residente e domiciliado em Itaú de Minas-MG., o imóvel constante desta matrícula, aquisição feita pela importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) não havendo condições. Comsta da Escritura a apresentação da CND expedida pelo INSS, agência de Passos-MG., sob nº 953499, de 16/08/95. Os demais detalhes constantes da Escritura em apreço, ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.

A Oficial:

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro Nº. 2.....

Registro Geral

Ficha Nº. 01v.....

AV. 2-M.3.853, de 10 de Setembro de 1999.

CERTIFICO, que nos termos do Art. 213, Parágrafo Primeiro, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, e nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 14 de setembro de 1995, lavrada no livro nº 21, fls. 65, das Notas do Tabelionato de Itaú de Minas-MG., desta Comarca, fica cancelado o R.I. desta matrícula, que por um lapso deste Cartório, foi registrado junto à presente, quando o correto seria o registro da referida escritura, junto ao imóvel de matrícula nº 3.951, para a qual o referido registro será transportado nesta data, voltando o imóvel à propriedade de **PINHEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LIMITADA**. O referido é verdade e dou fé.

A Oficial:

*Quiricay Malagut Novelli de Souza*R.3-M.3.853, de 02 de Dezembro de 1999.

Nos termos da Escritura Pública de **DACAO EM PAGAMENTO**, de 20 de Setembro de 1999, lavrada no Livro nº.25, fls. 21 vs., das Notas do Tabelionato de Itaú de Minas-MG., desta Comarca, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, com sede em Itaú de Minas – MG., a Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, nº 340, inscrita no CGC nº 23.767.031/0001-78 representada por seu Prefeito Municipal, Francisco Chagas Brito, brasileiro, casado, médico, RG.M.1.051.450/MG., CPF. nº 313.493.406-00, residente e domiciliado em Itaú de Minas – MG., **adquiriu** através de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** feita por **Pinheiros Empreendimentos Imobiliários S/C Limitada**, supra qualificada, representada por seu diretor presidente, Silson Pereira Amorim, brasileiro, casado, advogado, RG.M.3.367.640/SP., CPF 037.437.488-00, residente e domiciliado em Palmas/TO., o imóvel constante desta matrícula, o qual as partes avaliaram, convencionaram e aceitaram na ocasião como tendo valor de R\$ 3.333,33 (Três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), não havendo condições, em cumprimento às obrigações assumidas pela Outorgante, em Escritura das notas do Tabelionato supra referido, lavrada no livro nº 21, fls. 52. Consta da escritura que a Outorgante deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito – CND, para com INSS, por ter como objetivo social, dentre outros, a comercialização de imóveis, e não fazendo o imóvel ora registrado parte de seu ativo permanente., Isenção esta aprovada pelo Ministro da Previdência Social (MPS/CJ nº 41/92) e instrução constante na ordem de serviço INSS/DAF nº 207, de 08/04/99 (inciso I, letra b do item 5 e inciso II – 6.1). Consta ainda que ficou arquivada naquele Tabelionato guia de avaliação dando isenção à presente transação com referência ao pagamento do ITBI, por força do Art. 64, inciso III, da Lei Municipal nº 17. Os demais detalhes constantes da Escritura em apreço, ficam fazendo parte integrante deste registro. Foi deixado de recolher a Receita Adicional ao Estado, por força da Liminar do STF. O referido é verdade e dou fé.

A Oficial:

Quiricay Malagut Novelli de Souza

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro N°. 2.

Registro Geral

Ficha N° 01

Matrícula nº 3.852

Pratápolis, 25 de julho de 1995

R.1-M.3.852, de 02 de outubro de 1995.

(CONTINUA NO VERSO)

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro Nº. 2

Registro Geral

Ficha Nº. 01v.

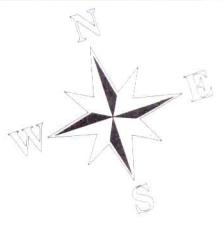
AV. 2-M.3.852, de 10 de Setembro de 1999.

CERTIFICO, que nos termos do Art. 213, Parágrafo Primeiro, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, e nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 14 de setembro de 1995, lavrada no livro nº 21, fls.65, das Notas do Tabelionato de Itaú de Minas-MG., desta Comarca, fica cancelado o R.I. desta matrícula, que por um lapso deste Cartório, foi registrado junto à presente, quando o correto seria o registro da referida escritura, junto ao imóvel de matrícula nº 3.951, para a qual o referido registro será transportado nesta data, voltando o imóvel à propriedade de PINHEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LIMITADA. O referido é verdade e dou fé.

A Oficial:

R.3-M.3.852, de 02 de Dezembro de 1999

Nos termos da Escritura Pública de DAÇÃO EM PAGAMENTO, de 20 de Setembro de 1999, lavrada no Livro nº.25, fls. 21 vs., das Notas do Tabelionato de Itaú de Minas-MG., desta Comarca, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS, com sede em Itaú de Minas – MG., a Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli nº 340, inscrita no CGC nº 23.767.031/0001-78 representada por seu Prefeito Municipal, Francisco Chagas Brito, brasileiro, casado, médico, RG.M.1.051.450/MG., CPF nº 313.493.406-00, residente e domiciliado em Itaú de Minas – MG., adquiriu através de DAÇÃO EM PAGAMENTO feita por Pinheiros Empreendimentos Imobiliários S/C Limitada, supra qualificada, representada por seu diretor presidente, Silson Pereira Amorim, brasileiro, casado, advogado, RG.M.3.367.640/SP., CPF 037.437.488-00, residente e domiciliado em Palmas/TO., o imóvel constante desta matrícula, o qual as partes avaliaram, convencionaram e aceitaram na ocasião como tendo valor de R\$ 3.333,33 (Três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), não havendo condições, em cumprimento às obrigações assumidas pela Outorgante, em Escritura das notas do Tabelionato supra referido, lavrada no livro nº 21, fls. 52. Consta da escritura que a Outorgante deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito – CND, para com INSS, por ter como objetivo social, dentre outros, a comercialização de imóveis, e não fazendo o imóvel ora registrado parte de seu ativo permanente., Isenção esta aprovada pelo Ministro da Previdência Social (MPS/CI nº 41/92) e instrução constante na ordem de serviço INSS/DAF nº 207, de 08/04/99 (inciso I, letra b do item 5 e inciso II – 6.1). Consta ainda que ficou arquivada naquele Tabelionato guia de avaliação dando isenção à presente transação com referência ao pagamento do ITBI, por força do Art. 64, inciso III, da Lei Municipal nº 17. Os demais detalhes constantes da Escritura em apreço, ficam fazendo parte integrante deste registro. Foi deixado de recolher a Receita Adicional ao Estado, por força da Líminar do STF. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:



AVE LIBERDADE

CÓD LOG	00000-0
SLÔG	00000-0

RUA BRAZIEL FERREIRA AMORIM

CÓD LOG	000035-3
SLÔG	90394-D



RUA DOM INÁCIO JOÃO DALMONT

CÓD LOG	00031-1
SLÔG	00306-D

R	RESIDENCIAL
T	TERRENO
C	COMERCIAL
TE	TELHEIRO
TL	TEMPLO
PS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICA
P	PÚBLICO
G	GALPÃO
CA	CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO
CP	CONSTRUÇÃO PARALISADA
E	EDÍCULA

0 5 10 25 50
ESCALA GRÁFICA 1/1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
RECADASTRAMENTO TÉCNICO MUNICIPAL

PLANTA DE REFERÊNCIA CADASTRAL

PROJETO

TEMA

DISTRITO	SETOR	QUADRA
01	01	077

